

PORTARIA N° 376/2014

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 04 (quatro) dias de férias regulamentares, ao servidor municipal **Gilson Luiz Bissacotti**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 05 de janeiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo